


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p> <p>Câmara de Administração Orçamento e Finanças - CAOF</p>
<p>Processo: 23118.004098/2016-28</p>	<p>Parecer: 440/CAOF</p>
<p>Assunto: Convenio USP/UNIR-DOCTORADO INTERINSTITUCIONAL/ CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</p>	
<p>Interessado: MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER</p>	
<p>Relator: Conselheiro JOÃO PAULO BARRASO</p>	

I- RELATÓRIO

- 1- Memo 070/CI/UNIR, solicitado abertura de processo pg 01;
- 2- Convenio USP pag 02 a 04 sem assinatura das instituições;
- 3- Projeto doutorado pag 05 – 50;
- 4- Anexos do projeto 51 – 53;
- 5- Termo de compromisso da IES Receptora pag 54;
- 6- Manifestação de apoio da FAPERÓ pag. 55;
- 7- Projeto plataforma SUCUPIRA pag. 56 – 111;
- 8- Ordem de serviço 015/DEPCI/UNIR pag 112;
- 9- Parecer do relator do departamento Favorável ao projeto pag. 113
- 10- Ata de aprovação do Conselho do Departamento pag. 114-115
- 11- Memò 73/CI/UNIR ao NUCSA para apreciação pag 116, versos despacho para o Conselheiro Carlos André para análise e parecer;
- 12- Ordem de serviço 070/NUCSA/UNIR designando relator Carlos André pag 117;
- 13- Relatório do conselheiro favorável ao projeto pag 118 – 119;
- 14- Relatório da plataforma Sucupira com aprovação do DINTER PAG 120 – 127;
- 15- Portaria Designando coordenadora operacional profa. Dra. Joliza e vice Dra Gleimiria Costa pag 129;
- 16- Ata da reunião do CONUSA aprovado pag 130;
- 17- Despacho 99/2016 para a PROPESQ;
- 18- Relatório da coordenador DE PROGRAMAS Fernanda Silva e Pro reitor pag 136;
- 19- Despacho 014/2017 a SECONS PAG 137
- 20- Despacho 0087/2017/ SECONS pag 138;
- 21- Despacho 0093/ SECONS a CPG pag 139;
- 22- Despacho 0106/2017/SECONS PAG 140;
- 23- Parecer 2091/CPG Relator Dr. Jose Juliano Cedaro pag 141 – 142;
- 24- Diligência para a PROPLAN, NUCSA do relator da CAOF 142 A 144;
- 25- Documento da PROPLAN em resposta a diligência e acordo da diretora do NUCSA pag 145;
- 26- Documento da coordenadora em resposta a diligência 146.



Câmara de Adm., Orç. e Finanças -CAOF	Proc. 23118.004098/2016-28	Parecer 440/CAOF
---------------------------------------	----------------------------	------------------

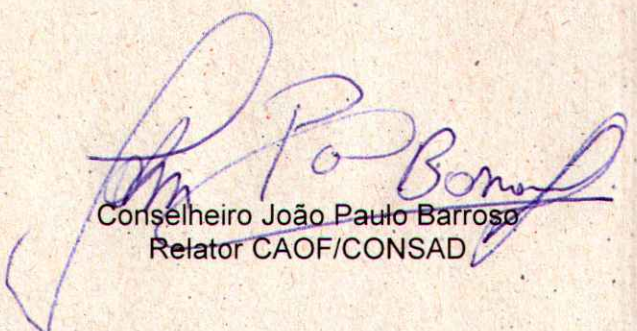
II – ANÁLISE

Segundo a análise deste relator a proposta de convenio entre a UNIR e a USP se encontra devidamente instruído. E que a diligência foi atendida.


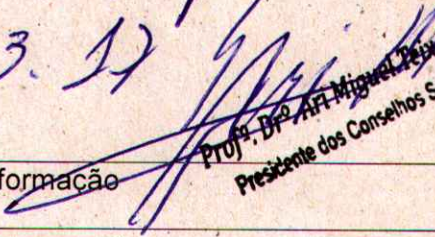
III – PARECER

Diante do exposto apresentado sou de parecer favorável à proposta de Convênio Doutorado Interinstitucional na Modalidade de NUCLEAÇÃO USP/ UNIR

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017

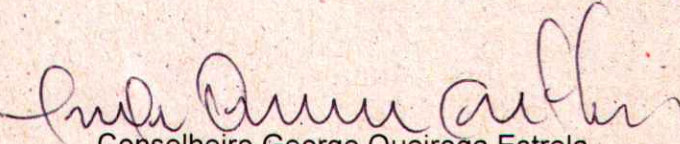


Conselheiro João Paulo Barroso
Relator CAOF/CONSAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior de Administração – CONSAD
Câmara de Administração, Orçamento e Finanças – CAOF	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Horacio Lopez</i> <i>06.03.17</i>
Processo: 23118.004098/2016-28	 Prof. Dr. Afrânio Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores
Parecer: 440/CAOF	
Assunto: Convênio UNIR/USP - DINTER em Ciência da Informação	
Interessado: Marcos Leandro Freitas Hubner	
Relator: Conselheiro João Paulo Barroso	

Decisão:

Na 64ª sessão ordinária, em 24.02.2017, por unanimidade, a câmara acompanha o parecer 440/CAOF, cujo relator é favorável à aprovação da proposta de convênio.


 Conselheiro George Queiroga Estrela.

Presidente da CAOF

Câmara de Adm., Orç. e Finanças -CAOF	Proc. 23118.004098/2016-28	Parecer 440/CAOF
---------------------------------------	----------------------------	------------------